

**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde**

**Secretário de Estado : CIRO SIMONI**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**Gabinete**

CIRO SIMONI  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar - Porto Alegre / RS / 90119-900  
Fone: (51) 3288-5949

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 255/2012****Inclui estabelecimentos no Anexo da Portaria nº 149/2012, da SES/RS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080/90, e considerando o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei Estadual nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.935, de 29 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Incluir à lista do Anexo da Portaria nº 149/2012, os estabelecimentos abaixo listados:

Ramo de Hospitais: 104

Nº	Cód. Do Estabelecimento	CNPJ	Razão Social	Data de Emissão	Município
01	590307	92962869001026	Hospital Santo Antônio	17/11/2011	Tenente Portela
02	591115	87664793000121	Hospital Santa Terezinha de Palmitinho	17/11/2011	Palmitinho
03	680785	96419775000175	Assoc. Assist. Cult. E Hosp. Pe. Benedito Meister	27/06/2011	Campinas das Missões
04	744359	88625686003504	Associação Educadora São Carlos	30/11/2011	Torres

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 23/04/2012.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Código: 997019**

**PORTARIA Nº 256/2012**

Autoriza a transferir recursos aos Municípios para implementar os Projetos Prioritários de Governo, regionalização da saúde e cofinanciamento hospitalar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CIB nº 378, de 26/06/2012,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Transferir os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios que encaminharem processo que integrem os Projetos Prioritários de Governo, regionalização da saúde e cofinanciamento hospitalar de acordo com o definido no art. 1º da Resolução CIB/RS nº 378/12.

**Parágrafo Primeiro** – Os municípios interessados em receber os recursos de que trata esta Portaria deverão encaminhar um ofício, acompanhado da documentação respectiva, à Secretaria da Saúde do Estado, através das Coordenadorias Regionais de Saúde, os quais serão autuados em processo administrativo e analisados pela equipe técnica da SES.

**Parágrafo Segundo** – Em se tratando de construção e ampliação os processos deverão se fazer acompanhar dos Projetos de Arquitetura e Engenharia devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária. Para reformas somente nos casos específicos.

**Art. 2º** – Em sendo aprovados os pleitos, referidos no parágrafo primeiro do artigo anterior, os recursos serão transferidos após a publicação de anexo a esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** – O prazo de execução deverá constar nos processos referidos no art. 1º desta Portaria e, o seu início, dar-se-á após a efetivação da transferência financeira ao FMS.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo que trata o caput deste artigo deverá obedecer o estipulado no art. 6º da Portaria SES nº 638/2010, de 08/12/2010, porém em se tratando de construção, ampliação e reforma terá um prazo de 12 (doze) meses renovável por igual período não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

**Parágrafo Segundo** – Em não sendo possível executar o objeto do processo no prazo estipulado, deverá o Município encaminhar novo ofício, com 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do prazo, justificando o atraso na sua conclusão e solicitar sua prorrogação, juntando novo cronograma de execução físico e financeiro.

**Art. 4º** – Os valores disponibilizados pela SES para a aquisição de veículos serão os seguintes:

I – ambulâncias e micro-ônibus tipo “van” até 16 (dezesesseis) lugares - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – veículos até 05 pessoas – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 5º** – A prestação de contas dos recursos recebidos se dará no Relatório de Gestão Municipal.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO Nº 01 DA PORTARIA SES Nº 256/2012****1. AMBULÂNCIAS – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO**

	Município	CRS	Processo Nº
1	Ametista do Sul	19	024253-2000/12-7
2	Araricá	1	051003-2000/12-9
3	Arroio do Meio	16	074678-2000/11-0
4	Arroio do Padre	3	055572-2000/12-1
5	Arroio Grande	3	041391-2000/12-8
6	Arvorezinha	16	044639-2000/12-5
7	Augusto Pestana	11	003929-0801/11-2
8	Barracão	6	011832-2000/12-1
9	Bom Jesus	5	103394-2000/11-2
10	Bossoroca	12	108125-2000/11-2
11	Cacequi	4	009185-2000/12-3
12	Camaquã	2	033160-2000/12-1
13	Carlos Barbosa	5	074330-2000/11-7
14	Cerro Branco	8	012977-2000/12-8
15	Chui	3	045272-2000/11-0
16	Coxilha	6	011709-2000/12-7
17	Crissiumal	17	035923-2000/11-4
18	Cristal do Sul	19	024466-2000/12-3
19	Cruzeiro do Sul	16	044830-2000/12-7
20	Dom Pedrito	7	012504-2000/11-6

21	Eldorado do Sul	2	006827-2000/12-3
22	Ervál Seco	19	034724-2000/12-1
23	Estrela Velha	1	043182-2000/11-9
24	Frederico Westphalen	19	024256-2000/12-5
25	Gaurama	11	072141-2000/11-0
26	Guaíba	2	006631-2000/12-2
27	Horizontina	14	019249-2000/12-1
28	Itapuca	16	074301-2000/11-4
29	Itatiba do Sul	11	061565-2000/12-2
30	Ivorá	4	009178-2000/12-0
31	Lagoa dos Três Cantos	6	011327-2000/12-2
32	Maçambará	10	001958-2000/12-3
33	Marcelino Ramos	11	016685-2000/12-9
34	Mormaço	6	045452-2000/12-0
35	Morrinhos do Sul	18	096679-2000/11-0
36	Paim Filho	6	011855-2000/12-3
37	Palmares do Sul	18	096183-2000/11-5
38	Palmitinho	19	107002-2000/11-5
39	Piratini	3	008493-2000/12-7
40	Pontão	6	011306-2000/12-6
41	Quevedos	4	080890-2000/11-4
42	Rodeio Bonito	19	024258-2000/12-0
43	Salto do Jacuí	9	124813-2000/11-6
44	Santa Bárbara do Sul	9	042759-2000/11-4
45	Santa Vitoria do Palmar	3	125593-2000/11-0
46	Santana da Boa Vista	3	032566-2000/12-3
47	Santo Cristo	14	019435-2000/12-5
48	São José do Norte	3	055624-2000/12-3
49	São José do Ouro	6	011831-2000/12-9
50	São José dos Ausentes	5	033695-2000/12-1
51	São Martinho da Serra	4	029701-2000/11-1
52	São Pedro das Missões	14	031167-2000/12-6
53	Sede Nova	17	022948-2000/12-1
54	Tapes	2	006657-2000/12-2
55	Taquaraçu do Sul	19	034973-2000/12-4
56	Três Palmeiras	15	020482-2000/12-7
57	Venâncio Aires	13	018530-2000/12-2
58	Vila Nova do Sul	4	065490-2000/10-9
59	Vista Alegre do Prata	19	040029-2000/12-5
60	Vista Gaúcha	19	041338-2000/12-6
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.000.000,00</b>	

**2. VEÍCULOS – R\$ 50.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO**

	Município	CRS	Processo Nº
1	Alecrim	14	070908-2000/11-3
2	Barra do Ribeiro	2	029893-2000/10-3
3	Braga	15	020976-2000/12-7
4	Caçapava do Sul	8	065585-2000/11-7
5	Crissiumal	17	097847-2000/11-3
6	Jaguari	4	112426-2000/09-0
7	Maçambará	10	001958-2000/12-3
8	Manoel Viana	10	122520-2000/11-0
9	Mata	4	043024-2000/11-5
10	Nova Ramada	17	022986-2000/12-3
11	Novo Barreiro	15	004845-2000/10-0
12	Pinheiro Machado	3	008053-2000/12-7
13	Rolante	2	070747-2000/11-1
14	Santo Antônio de Palma	6	061293-2000/12-8
15	São Jerônimo	2	037196-2000/12-2
16	São José do Sul	2	006562-2000/12-2
17	São Nicolau	12	027701-2000/10-9
18	São Paulo das Missões	14	019708-2000/12-2
19	Vista Gaúcha	19	041340-2000/12-6
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 950.000,00</b>	

**3. VAN – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO**

	Município	CRS	Processo Nº
1	Agudo	4	052796-2000/12-8
2	Barros Cassal	16	042181-2000/12-7
3	Butiá	2	052686-2000/10-1
4	Caçapava do Sul	8	065585-2000/11-7
5	Caseiros	6	011309-2000/12-4
6	Cristal	3	054085-2000/12-0
7	Dom Pedro de Alcântara	18	096085-2000/11-2
8	Gentil	6	011708-2000/12-4
9	Getúlio Vargas	11	016588-2000/12-9
10	Guabiju	5	056350-2000/12-0
11	Independência	14	019250-2000/12-9
12	Itatiba do Sul	11	061563-2000/12-7
13	Lagoão	6	058742-2000/12-1
14	Monte Alegre	5	027140-2000/10-4
15	Morrinhos do Sul	18	096680-2000/11-8
16	Morrinhos do Sul	18	085762-2000/11-4
17	Quarai	10	114945-2000/11-9
18	Sananduva	6	036570-2000/12-8
19	São Jorge	5	069889-2000/12-0
20	São Paulo das Missões	15	020025-2000/11-3
21	São Pedro do Butiá	12	017369-2000/12-9
22	Três de Maio	19	019395-2000/12-8
23	Três Palmeiras	15	020481-2000/12-4
24	Tunas	6	011853-2000/12-8
25	Veranópolis	5	033694-2000/12-9
26	Vila Nova do Sul	4	009190-2000/12-1
27	Vista Gaúcha	19	041339-2000/12-9
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.700.000,00</b>	

**4. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UPA**

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Alegrete	10	15522-2000/12-4	R\$ 788.736,91
2	Canoas	1	121540-2000/11-7	R\$ 500.000,00
3	Frederico Westphalen	19	34972-2000/12-1	R\$ 346.000,00
4	Santa Rosa	14	19771-2000/12-6	R\$ 200.000,00
5	Três Passos	19	24473-2000/12-7	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.284.736,91</b>		

**5. CONSTRUÇÃO DE UBS**

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Giruá	14	048498-2000/10-0	R\$ 70.000,00
2	Flores da Cunha	5	059314-2000/11-8	R\$ 400.000,00
3	Frederico Westphalen	19	054990-2000/11-4	R\$ 250.000,00
4	Nova Bréscia	16	034416-2000/12-0	R\$ 350.000,00
5	Roca Sales	16	006893-2000/10-9	R\$ 418.943,57
6	Rolante	2	006477-2000/12-0	R\$ 160.000,00
7	São Gabriel	10	125990-2000/11-8	R\$ 260.000,00
8	São João da Urtiga	6	045271-2000/12-5	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.108.943,57</b>		

## 6. EQUIPAMENTOS PARA UBS

	Municípios	CRS	Processo Nº	Valor
1	Arvorezinha	16	044640-2000/12-2	R\$ 30.000,00
2	Bom Jesus	5	048946-2000/12-2	R\$ 17.100,00
3	Capão do Leão	3	054050-2000/12-1	R\$ 30.000,00
4	Capão do Leão	3	008159-2000/12-1	R\$ 110.000,00
5	Cotiporã	5	105577-2000/11-8	R\$ 76.515,70
6	Fortaleza dos Valos	9	036496-2000/12-0	R\$ 23.000,00
7	Manoel Viana	10	037530-2000/10-1	R\$ 25.786,40
8	Novo Machado	14	099562-2000/11-3	R\$ 20.000,00
9	Novo Tiradentes	19	047687-2000/10-4	R\$ 10.000,00
10	Novo Xingu	15	122301-2000/11-3	R\$ 24.000,00
11	São Luiz Gonzaga	12	036047-2000/12-2	R\$ 45.163,00
12	São Marcos	5	060775-2000/12-3	R\$ 120.000,00
13	Sarandi	15	020429-2000/12-5	R\$ 300.000,00
14	Tapera	6	119218-2000/11-0	R\$ 185.000,00
15	Travesseiro	16	056463-2000/10-2	R\$ 35.000,00
16	Vila Lângaro	6	019332-2000/09-9	R\$ 120.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.171.565,10</b>

## 7. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

	Municípios	CRS	Nº Processo	Valor
1	Pelotas (Pronto Socorro)	3	055990-2000/11-1	R\$ 300.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>

## 8. EQUIPAMENTOS PARA UPA

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Cruz Alta	9	14463-2000/12-9	R\$ 885.145,50
2	Frederico Westphalen	19	034972-2000/12-1	R\$ 346.000,00
3	Lajeado	16	79271-2000/11-5	R\$ 650.000,00
4	Santa Rosa	14	19771-2000/12-6	R\$ 800.000,00
5	Santo Angelo	12	17402-2000/12-7	R\$ 837.838,11
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.518.983,61</b>

## 9. EQUIPAMENTOS PARA PPV

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Alvorada	1	111448-2000/10-6	R\$ 145.230,78
2	Santa Cruz do Sul	13	114161-2000/10-8	R\$ 59.992,20
3	Santo Angelo	12	109517-2000/10-8	R\$ 47.994,00
4	Soledade	6	111449-2000/10-9	R\$ 61.186,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 314.402,98</b>

Ciro Simoni

Secretário de Estado da Saúde - RS

Codigo: 997020

## PORTARIAS

Assunto: Portaria  
Expediente: 066900-2000/12-7

Portaria nº 238/2012

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA, Guilherme Rodrigues Rupert, Id. Funcional 3110354/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, Clarisse da Cunha Lay, Id. Funcional 3533808/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1 e Simone Camargo Silva, Id. Funcional 2512610/01, Especialista em Saúde, Grau D, Nível NS1, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no referido processo, no prazo de trinta dias.

Codigo: 997657

## BOLETINS

Boletim n.º 29/2012 - SES

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: Processo nº 71895-2000/12-9 - Portaria nº 241/2012-DRH

Designa servidores para exercerem a função de Fiscais de Convênio. O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para o exercício da função de Fiscais de Convênio e seus suplentes respectivo, conforme determinado na Instrução Normativa/CAGE nº01, de 18 de maio de 2012.

## FISCAIS DE CONVÊNIOS

CRS	TITULAR	SUPLENTE
1ª	Ana Paula Gulate MacedoID 3652203	Carlos Alberto Egler FerrugemID 777595
2ª	Rosângela DornellesID 3532313	Janete de Souza MarquesID 3539407
3ª	Lusiana de Lima LarrossalID 2524015	Vera Elizabeth Lima da SilvaID 3546292
4ª	Ilse Meincke MeloID 1405900	Flávia Costa da SilvaID 3546012
5ª	Solange SondalID 3109631	Maria de Fátima KobielskiID 3595021
6ª	Luiz Fabricio ScheisID 3539458	Arani de Oliveira PaivalID 3225058
7ª	Gilson Antônio MachadoID 3531031	Dejane Costa MachadoID 3546756
8ª	Carina Vargas da SilvaID 3532410	Carlos Hernani Silva da CostaID 1928236
9ª	Marcos André LuzalID 2768844	Marisa Diel da SilvaID 2720248
10ª	Modesto Zuneda NetoID 3533433	Daniel Pereira FontouralID 3641007
11ª	João Darcy ResendeID 3535002	Edson Ribeiro LeitãoID 2598728
12ª	Lói Roque BiacchiID 1131168	Narciso Viera SoaresID 823457
13ª	Paulo Augusto GomesID 3534561	Isabel Cristina Knak ThessingID 3534405
14ª	Antônio Ailton Torres de PaulaID 3530213	Ademar Oscar OlssonID 3531562
15ª	Maria Mariza Scherer FreireID 487066	Marieta da SilvaID 849634
16ª	Jolci Léo BolsilID 3530930	Volnei JostID 3531236
17ª	Tânia Marta Gai DallepianelID 2524031	Iara Conceição KantorskiID 1770683
18ª	Luis Genaro Ladereche FigoliID 3531171	Flávia Cristina SchuckID 2561000
19ª	Iliane Rezer BertãoID 1583573	Sônia Maria DevitteID 3546250

Art.2º Os servidores designados não perceberão nenhum tipo de gratificação para o exercício da função referida no artigo anterior;

Art. 3º Compete ao Fiscal de Convênios e a seu suplente o acompanhamento e o ateste da execução dos convênios celebrados nos municípios pertencentes à circunscrição da Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) em que estiver lotado, conforme estabelece a IN/CAGE nº 01/2012;

Parágrafo Único - O Suplente do Fiscal de Convênios somente atuará na impossibilidade ou impedimento do titular;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. PORTO ALEGRE, em 26 de junho de 2012. CIRO SIMONI, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Codigo: 997152

## RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 003179-2000/12-9  
Nome: Zeferina Rodrigues de Souza  
Id.Func./Vínculo: 2382806/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 1-D  
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado na pág. 24, D.O.E. de 07/02/2012, a contar de 03/06/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Codigo: 997658

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
Expediente: 048054-2000/12-5  
Nome: Maria Josefa Vidal Fortes  
Id.Func./Vínculo: 1819968/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D  
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Torna sem efeito, o ato registrado do D.O.E. de 27-06-2012 pagina 24 referente a concessão da Dedicção Exclusiva, do(a) servidor(a) supracitado - Tendo em vista ter constado indevidamente.

Codigo: 997659

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 258/2012

**Estabelece recursos a serem disponibilizados aos municípios atingidos por desastres ambientais.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional; e

Considerando a Portaria nº 3120/GM, de 17 de dezembro de 2009, que transferiu recursos no montante de R\$ 50.000.000,00 ao Estado do RS.

Considerando que os recursos acima foram repassados aos municípios e/ou entidades que foram atingidas pelos desastres ambientais;

Considerando saldo remanescente referente a aplicação financeira dos recursos;

**RESOLVE:**

**Artº 1º** Disponibilizar recursos no montante de R\$ 185.000,00 a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Patrulha, com vistas ao conserto e reforma do prédio (telhado, postos de enfermagem e unidade pediátrica) do Hospital Santo Antônio.

**Artº 2º** Os referidos recursos deverão ser destinados a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde.

**Artº 3º** A prestação de contas dos recursos será realizada através do Relatório de Gestão Municipal.

**Artº 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

*Código: 997873*

6. EQUIPAMENTOS PARA UBS			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Ernestina	6	027562-2000/11.4
2	Coxilha	6	011709-2000/12.7
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

8. EQUIPAMENTO PARA UPA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Vacaria	5	109339-2000/11.9
2	Bagé	7	012178-2000/12.5
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 996.000,00</b>

10. LANCHAMBULÂNCIA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	São José do Norte	3	054261-2000/12.2
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 215.000,00</b>

11. EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Campinas do Sul	11	107252-2000/11.0
2	Jacuzinho	9	034689-2000/10.1
3	Santo Antonio da Patrulha	18	107760-2000/10.0
4	São Borja	12	418342-2000/10.0
5	Crissiumal	17	022569-2000/12.5
6	Riozinho	2	124897-2000/11.1
7	Vitor Graeff	6	051695-2000/11.1
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 999.765,45</b>

12. CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Tapes	2	111250-2000/11.8
2	Tapes	2	111251-2000/11.0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 442.500,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.233.265,45</b>
--------------------	-------------------------

**Retifica-se no Anexo 01** da referida portaria, item 8 – Equipamentos para UPA, município de Frederico Westphalen, onde se lê o número do processo 034972-2000/12.1 no valor R\$ 346.000,00, leia-se, processo 041343-2000/12.4 no valor de R\$ 380.475,00 por ter constado de forma incorreta.

**CIRO SIMONI**

Secretário de Estado da Saúde – RS

*Código: 997899*

ANEXO Nº 02 DA PORTARIA SES Nº 256/2012			
1. AMBULÂNCIAS – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Vila Nova do Sul	4	065490-2000/10.9
2	Nova Boa Vista	15	020480-2000/12.1
3	Tupanciretã	9	014426-2000/12.0
4	Rosário do Sul	10	104366-2000/08.0
5	São José dos Ausentes	5	032053-2000/11.4
6	Soledade	6	028771-2000/11.7
7	Boa Vista do Buricá	14	019416-2000/12.4
8	Colorado	9	014030-2000/12.2
9	Novo Tiradentes	19	052764-2000/10.0
10	Unistalda	4	008973-2000/12.4
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

2. VEÍCULOS – R\$ 50.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Mato Queimado	12	042088-2000/12.8
2	Nova Ramada	17	022986-2000/12.3
3	São Pedro do Sul	4	032827-2000/12.3
4	Tuparendi	14	004793-2000/10.6
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

3. VAN – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	São José dos Ausentes	5	033695-2000/12.1
2	Coronel Pilar	5	032018-2000/11.0
3	Nova Roma do Sul	5	040818-2000/12.6
<b>TOTAL</b>			<b>R\$300.000,00</b>

4. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UPA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Bento Gonçalves	5	056520-2000/12.1
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

ANEXO Nº 02 DA PORTARIA SES Nº 256/2012			
1. AMBULÂNCIAS - R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Vila Nova do Sul	4	065490-2000/10.9
2	Nova Boa Vista	15	020480-2000/12.1
3	Tupanciretã	9	014426-2000/12.0
4	Rosário do Sul	10	104366-2000/08.0
5	São José dos Ausentes	5	032053-2000/11.4
6	Soledade	6	028771-2000/11.7
7	Boa Vista do Buricá	14	019416-2000/12.4
8	Colorado	9	014030-2000/12.2
9	Novo Tiradentes	19	052764-2000/10.0
10	Unistalda	4	008973-2000/12.4
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

2. VEÍCULOS - R\$ 50.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Mato Queimado	12	042088-2000/12.8
2	Nova Ramada	17	022986-2000/12.3
3	São Pedro do Sul	4	032827-2000/12.3
4	Tuparendi	14	004793-2000/10.6
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

3. VAN - R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	São José dos Ausentes	5	033695-2000/12.1
2	Coronel Pilar	5	032018-2000/11.0
3	Nova Roma do Sul	5	040818-2000/12.6
<b>TOTAL</b>			<b>R\$300.000,00</b>

4. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UPA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Bento Gonçalves	5	056520-2000/12.1
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

6. EQUIPAMENTOS PARA UBS			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Ernestina	6	027562-2000/11.4
2	Coxilha	6	011709-2000/12.7
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.000,00</b>

8. EQUIPAMENTO PARA UPA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Vacaria	5	109339-2000/11.9
2	Bagé	7	012178-2000/12.5
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 996.000,00</b>

10. LANCHAS AMBULÂNCIA			
	Município	CRS	Processo Nº
1	São José do Norte	3	054261-2000/12.2
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 215.000,00</b>

11. EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Campinas do Sul	11	107252-2000/11.0
2	Jacuzinho	9	034689-2000/10.1
3	Santo Antonio da Patrulha	18	107760-2000/10.0
4	São Borja	12	418342-2000/10.0
5	Crissiumal	17	022569-2000/12.5
6	Riozinho	2	124897-2000/11.1
7	Vitor Graeff	6	051695-2000/11.1
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 999.765,45</b>

12. CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Tapes	2	111250-2000/11.8
2	Tapes	2	111251-2000/11.0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 442.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>GE- RAL</b>		<b>R\$ 5.233.265,45</b>
--------------	--------------------	--	-------------------------

Retifica-se no Anexo 01 da referida portaria, item 8 - Equipamentos para UPA, município de Frederico Westphalen, onde se lê o número do processo 034972-2000/12.1 no valor R\$ 346.000,00, leia-se, processo 041343-2000/12.4 no valor de R\$ 380.475,00 por ter constado de forma incorreta.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde - RS

Código: 998175

## SÚMULAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde do RS torna pública, através de seu(s) pregoeiro(s) e equipe(s) de apoio, designados por Portaria, a abertura do(s) Pregão (ões) Eletrônico(s), conforme descrição abaixo, tipo menor preço, de acordo com a legislação vigente.

**Processo n. 069.879.20-00/12-8**

Objeto: medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico n. 0122/2012

Data do pregão: 13/07/12 às 14h00

O(s) respectivo(s) Edital (is) encontra(m)-se disponível (is) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, **2 de Julho de 2012**

Divisão de Compras

Código: 997857

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº65540-20.00/05-1

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC

CNPJ: Nº88.625.686/0001-57

MUNICÍPIO: CAPÃO DA CANOA/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº23979-20.00/06-2

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CNPJ: Nº96.039.581/0001-44

MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº17599-20.00/08-2

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU

CNPJ: Nº92.453.349/0001-05

MUNICÍPIO: JACUTINGA/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº15658-20.00/10-8

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: HERMES & CAVALHEIRO - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ: Nº03.511.574/0001-12

MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº52833-20.00/08-9

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA

CNPJ: Nº98.039.795/0001-46

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO BURICÁ/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº08497-20.00/10-1

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AFPERGS.

CNPJ: Nº92.741.016/0001-73

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº51593-20.00/05-3

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

CNPJ: Nº87.613.444/0001-80

MUNICÍPIO: CAMPINAS DO SUL/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº40311-20.00/09-6

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA.

CNPJ: Nº01.794.832/0001-90

MUNICÍPIO: GUAÍBA/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e ainda considerando o Edital de Chamamento Público nº09/09, publicado no DOE em 11-08-2009.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de junho de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

Código: 997858

Assunto: Posse  
Expediente: 075220-2000/12-2  
Nome: DAIANE CYPRIANO PINTER DE SOUZA  
RG: 8082513337 UF: RS  
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 29/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012

**Codigo: 1000950**

Assunto: Posse  
Expediente: 072064-2000/12-2  
Nome: ESTHER CRISTINA AQUINO DIAS  
RG: 6020939961 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 29/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012

**Codigo: 1000951**

Assunto: Posse  
Expediente: 075242-2000/12-1  
Nome: FERNANDA DE VARGAS VIEGAS  
RG: 7050779045 UF: RS  
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA EM SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 29/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012

**Codigo: 1000952**

Assunto: Posse  
Expediente: 072193-2000/12-3  
Nome: LUCAS SCHREINER  
RG: 8061515493 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 29/06/2012, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012

**Codigo: 1000953**

Assunto: Posse  
Expediente: 075224-2000/12-3  
Nome: MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS  
RG: 5088062401 UF: RS  
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 28/06/2012, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012.

**Codigo: 1000954**

Assunto: Posse  
Expediente: 075289-2000/12-8  
Nome: MARISA SILVA DE OLIVEIRA  
RG: 6010973573 UF: RS  
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 02/07/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012

**Codigo: 1000955**

Assunto: Posse  
Expediente: 072205-2000/12-0  
Nome: MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUEZ  
RG: 3062653286 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 28/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012.

**Codigo: 1000956**

Assunto: Posse  
Expediente: 075296-2000/12-1  
Nome: MONICA CORRENT  
RG: 3088545458 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 28/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012.

**Codigo: 1000957**

Assunto: Posse  
Expediente: 072092-2000/12-2  
Nome: PAULO ARTUR COELHO DE SOUZA FILHO  
RG: 2033907573 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 29/06/2012, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012

**Codigo: 1000958**

Assunto: Posse  
Expediente: 072295-2000/12-7  
Nome: REGINALDA DE ABREU GOMES  
RG: 6047525354 UF: RS  
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 28/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012.

**Codigo: 1000959**

Assunto: Posse  
Expediente: 075241-2000/12-9  
Nome: SEDELONE RODRIGUES ORGUIM  
RG: 9046312411 UF: RS  
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 28/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012.

**Codigo: 1000960**

Assunto: Posse  
Expediente: 071993-2000/12-1  
Nome: VANI MARIA ZEFERINO JOSILCO  
RG: 8025790802 UF: RS  
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE  
GRAU: A NÍVEL: 1  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 29/06/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012

**Codigo: 1000961**

**PORTARIAS**

ANEXO Nº. 03 DA PORTARIA SES Nº. 256/2012			
1. AMBULÂNCIAS - R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Arroio do Sal	18ª.	027775-2000/12.9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

3. VAN - R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO			
	Município	CRS	Processo Nº
1	Terra de Areia	18ª.	124850-2000/11.5
<b>TOTAL</b>			<b>R\$100.000,00</b>

TOTAL GERAL			R\$
			<b>200.000,00</b>

**Retifica-se no Anexo 01 da referida portaria: Item 1 - Ambulância**, município São José dos Ausentes, processo 033695-2000/12-1, deve ser excluído por ter constado duplamente. **Item 1 - Ambulância**, município de Santa Vitória do Palmar, o número do processo é 125592-2000/11.0 e não como constou. **Item 2 - Veículo**, município de Caçapava do Sul, processo 065585-2000/11.7, deve ser excluído por ter constado duplamente.

**Retifica-se no Anexo 02 da referida portaria: Item 6 - Equipamento para UBS**, município de Coxilha, processo 011709-2000/12.7, deve ser excluído por ter constado duplamente. **Item 11 - Equipamentos Diversos**, município de São Borja, o número do processo é 041834-2000/12.6 e não como constou.

**Ciro Simoni**

Secretário de Estado da Saúde - RS

**Codigo: 1000251**

## PORTARIAS

## ANEXO Nº. 4 DA PORTARIA SES Nº. 256/2012

## 1. AMBULÂNCIAS – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO

	Município	CRS	Processo Nº
1	Quinze de Novembro	9ª.	108541-2000/11.8
2	São Francisco de Assis	4ª.	118747-2000/11.7
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

## 2. VEÍCULOS – R\$ 50.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO

	Município	CRS	Processo Nº
1	Westfália	16ª.	046396-2000/11.0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

## 3. VAN – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO

	Município	CRS	Processo Nº
1	Pinhal Grande	4ª.	009179-2000/12.2
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

## 13 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS

	Municípios	CRS	Nº Processo	Valor
1	Imigrante	16ª.	021763-2000/12.8	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 300.000,00</b>

## 14 – EQUIPAMENTOS PARA ESF

	Municípios	CRS	Nº Processo	Valor
1	Ibiraiaras	6ª.	036252-2000/10.9	R\$ 39.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 39.200,00</b>

## 15 – ESF DIVERSOS

	Municípios	CRS	Nº Processo	Valor
1	Esteio	1ª.	104926-2000/10.3	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 749.200,00</b>
--------------------	--	--	-----------------------

Ciro Simoni  
Secretário de Estado da Saúde – RS

Código: 1001553

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 193/12 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012, que redefine diretrizes para a implantação/qualificação do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência -SAMU;

as Portarias GM/MS nº 2.648, nº 2.820 e nº 2.821 de 2011, que redefinem as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24h da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, o incentivo financeiro de investimento e o incentivo financeiro de custeio;

a Portaria GM/MS nº 2.338, de 03/10/2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11/10/2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde - SUS;

a Portaria GM/MS nº 2.527, de 27/10/2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

as Resoluções nº 047/12 da CIR da 1ª CRS, nº 064/12 da CIR da 2ª CRS e nº 030/12 da CIR da 18ª CRS, que aprovam o Plano Regional de Atenção às Urgências - 1ª, 2ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Saúde;

a pactuação realizada na reunião SETEC, de 10/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Regional - PAR de Urgências e Emergências, da 1ª, 2ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Saúde, de acordo com a Legislação Federal vigente e as Resoluções nº 047/2012 da CIR 1ª CRS, nº 064/2012 da 2ª CRS e nº 030/2012 da 18ª CRS.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2012.

\*Republicada por alteração.

Código: 1001092

## RESOLUÇÃO Nº 382/12 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 12.544/06, que institui o Programa Primeira Infância Melhor e dá outras providências;

a Portaria nº 15/03, da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação dos municípios ao recebimento dos recursos e, as Portarias SES/RS nº 35/04, 247/05, 206/08 e 71/10, que dispõem sobre o Incentivo Financeiro do Programa e dão outras providências;

as Resoluções nº 003/06, 089/06, 042/06 e 172/06 - CIB/RS, que habilitam municípios ao Incentivo do PIM.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal referente ao Incentivo Financeiro Estadual do Programa Primeira Infância Melhor do município relacionado abaixo:

Município	ResHab. CIB/RS	CRS	Total de Visitadores		Valor Novo-Visitadores R\$	Total Geral R\$		
			PIM/PIM	PIM/PPV				
			Atual	Novo	Atual	Novo		
David Canabarro	042/06	6º	02	02	1.000,00	2.000,00		
São Lourenço do Sul	172/06	3ª			10	03	3.000,00	13.000,00
São José das Missões	003/06	15ª	05	01			500,00	3.000,00
Caibaté	089/06	12ª	07	01			500,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>4.500,00</b>	<b>21.500,00</b>

Parágrafo Único - Os municípios farão jus ao recebimento dos recursos, em parcelas mensais, a partir de JUNHO de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

Código: 1001093

## RESOLUÇÃO Nº 397/12 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

a Lei Estadual nº 9.716, de 7 de agosto de 1992, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul e determina a substituição progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos por rede de atenção integral em saúde mental, determina regras de proteção aos que padecem de sofrimento psíquico, especialmente quanto às internações psiquiátricas compulsórias;

a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, de 2003, que afirma a Redução de Danos como diretriz de trabalho para pessoas que usam álcool e outras drogas;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

o processo de implantação das linhas de cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

a Portaria GM/MS nº 2.838, de 01 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ;

a Resolução nº 404/11 - CIB/RS, de 03 de novembro de 2011, que institui dentro da Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental e de Atenção básica, incentivo financeiro estadual para implantação pelos municípios de atividades educativas - Modalidade Oficinas Terapêuticas do tipo I e do tipo II na Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município listado abaixo referente ao custeio de Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica:

CRS	Município	Tipo de serviço	CNES	Valor repasse mensal	Valor total anual
6ª	Carazinho	Oficina Terapêutica Tipo I	2262185	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

Código: 1001094

Assunto: Posse  
 Expediente: 078316-2000/12-7  
 Nome: ROSELI TERESINHA ZINK BREMM  
 RG: 9054434601 UF: RS  
 Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I  
 PADRÃO: 08 NÍVEL: 08  
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 04/07/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2012

**Codigo: 1003069**

Assunto: Posse  
 Expediente: 075257-2000/12-7  
 Nome: TAIS MONTEIRO PEREIRA  
 RG: 6069297668 UF: RS  
 Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE  
 GRAU: A NÍVEL: 1  
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 05/07/2012, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2012.

**Codigo: 1003070**

#### PORTARIAS

##### ANEXO Nº. 05 DA PORTARIA SES Nº. 256/2012

**Retifica-se no Anexo 01 da referida portaria: Item 3 - Van**, município Monte Alegre, processo 027140-2000/10-4, corrigindo o nome do Município que é Monte Alegre dos Campos.

**Retifica-se no Anexo 02 da referida portaria: Item 2 - Veículos**, município de Nova Ramada, processo 022986-2000/12.3, deve ser excluído por ter constado duplamente.

**CIRO SIMONI**  
 Secretário de Estado da Saúde - RS

**Codigo: 1002680**

##### ANEXO Nº. 06 DA PORTARIA SES Nº. 256/2012

**Retifica-se no Anexo 01 da referida portaria: Item 2 - Veículos**, município de Maçambará, processo 001958-2000/12.3, deve ser excluído por ter constado duplamente.

**Retifica-se no Anexo 02 da referida portaria: Item 1 - Ambulância**, município Vila Nova do Sul, processo 065490-2000/10-9, deve ser excluído por ter constado duplamente.

**CIRO SIMONI**  
 Secretário de Estado da Saúde - RS

**Codigo: 1002681**

#### SÚMULAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde do RS torna público, através de seu(s) pregoeiro(s) e equipe(s) de apoio, designados por Portaria, a abertura do(s) Pregão(ões) Eletrônico(s), conforme descrição abaixo, tipo menor preço, de acordo com a legislação vigente.

Processo n. 064.713.20-00/12-6

Objeto: medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico n. 0121/2012

Data do pregão: 23/07/12 às 14h00

O(s) respectivo(s) Edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, 09 de Julho de 2012

Divisão de Compras

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria da Saúde, torna público através de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 230/2012 a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto : Registro de Preços de produto de uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo nº 071522-20.00/12-3

Pregão Eletrônico nº 0139/2012

Data da Disputa: 20/07/2012 às 14:00 h.

O Edital encontra-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Porto Alegre, 09 de Julho de 2012

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 86699-20.00/11-8

Empresa: F.A RECURSOS HUMANOS LTDA.CNPJ: 12.399.533/0001-77

OBJETO: Contratação emergencial de serviço de limpeza e higienização para 8 CRS

valor total mensal (Mont. A+B) : R\$ 5.035,29

Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 06/07/2012, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre 09 de julho de 2012

Divisão de Compras

**Codigo: 1002671**

Processo nº 077349-2000/11-5

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 28.06.2012, referente ao Convênio nº 150/2012, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE no que tange ao recurso que é 0016, e não como constou.

Porto Alegre, 09 de Julho de 2012.

**CIRO SIMONI**  
 Secretário de Estado da Saúde.

**Codigo: 1002672**

#### SECRETARIA DA SAÚDE 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANTA MARIA

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 06/07/2012.

Autuado: IRMÃOS NIEMAYER E CIA LTDA

Data da Autuação: 20/03/2012

CNPJ ou CPF: 91.850.453/0001-62

Processo nº: 09278-20.00/12-8

Localidade: Restinga Seca/RS

Tipificação da Infração: Art. 327, 328, 355 e 436 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974 e RDC 275 de 21.10.2002.

Republica a Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração.

Penalidade Imposta: Advertência.

Santa Maria, 06 de junho de 2012.

**Codigo: 1002673**

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base da substância MISOPROSTOL, constante da Relação C1 da Portaria 344/98 SVS/MS, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

Endereço: Av. Benjamin Constant, 881 - Centro

Lajeado

CNPJ: 91.162.511/0001-65

**Codigo: 1002674**

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) Decisão Final (is) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 06.07.2012

Autuado : Cleveland Química do Brasil Ltda

Data da Autuação: 05/12/2010

Data da Decisão Final: 04.07.2012

CNPJ ou CPF 88.922.836/0001-94

Cidade : Alvorada

Processo: 06836-2000/10-6

Data da Decisão:, 04.07.2012

Decisão Final:Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada.

Penalidades Impostas: 1 - Apreensão e Inutilização de produto

**Codigo: 1002675**

#### EDITAIS

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no artigo 33, Lei Federal 6.437/77, fica notificado a empresa Best Clean Indústria e Comércio Ltda, para, no prazo 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correspondente a multa imposta em decorrência de infração apurada em processo Administrativo sanitário nº 35178-2000/11-1, Instaurado a partir da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 05/2011 - de 15 de Agosto 2011, o pagamento devera ser efetuado em qualquer Agência Bancária do Banrisul, Conta nº 02523147.01 - Agência 0597 - Fundo Estadual de Saúde, cuja a cópia devidamente quitada, deverá ser encaminhada a Divisão de Vigilância Sanitária/CEVES, localizada na rua Domingos Crescêncio, 132 Setor de protocolo - Santana - Porto Alegre - no prazo de 05 (cinco) dias após o pagamento. A não comprovação do pagamento da multa poderá implicar no seu encaminhamento para inscrição com débito em dívida ativa do Estado.

**Codigo: 1002677**



a execução de exames auxiliares de diagnose, para atender as demandas dos municípios de Progresso/RS e Pouso Novo/RS, pertencentes à 16ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 1860/2013 - DAHA, em folhas nº 156, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 23039-20.00/10-0.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Recurso: 1681 e/ou 0006  
U.O.: 20.95  
Atividade: 8065 e/ou 6284  
Elemento: 3.3.90.39.3988

Nº T.A.DCC/143/2013, Processo: Nº88027-20.00/09-3, celebrado em 29-05-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 16 de Julho de 2013 até 15 de Julho de 2014, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 384/2010, para a execução de serviços especializados na operação de caldeiras e realização de manutenção Preventiva e Corretiva, mecânica, elétrica, e predial da Central Térmica do Hospital Sanatório Partenon de acordo com o contido na Informação 236/2013 - DCHE/SES em folhas nº 351, conforme o constante no processo administrativo nº 88027-20.00/09-3. CLÁUSULA SEGUNDA:

Recurso: 0006 U. O.: 20.01  
Atividade: 6262 Elemento: 3.3.90.39.3931

Nº T.A.DCC/145/2013, Processo: Nº81117-20.00/08-0, celebrado em 04-06-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO FUMACO LTDA. - LABORATÓRIO ILOPOLIS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de Julho de 2013 até 01 de Julho de 2014, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 282/2009, para prestação de serviços técnico-profissionais para atender a demanda do município de Ilópolis/RS, pertencente à 16ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 1373/13 - DAHA, em folhas nº 193, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 81117-2000/08-0. CLÁUSULA SEGUNDA:

Recurso: 1681 e/ou 0006  
U.O.: 20.95 Atividade: 8065 e/ou 6284  
Elemento: 3.3.90.39.3988

T. Rescisão nº 083/2013  
Processo nº 15213-20.00/10-4

## TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica RESCINDIDO a contar de 22 de maio de 2013, o Contrato nº 234/2012 celebrado em 12 de Junho de 2012 e publicado em 18 de Junho de 2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 191.206.210-00 e HOSPITAL ANNES DIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.964.977/0001-78, CNES sob o nº 5395674, com sede na Rua Diniz Dias, nº 309, Bairro Odila - IBIRUBÁ/RS, CEP: 98.200-000, fone: (54) 3324-1717, neste ato representado por seu Administrador, Sr. ODAIR JOSÉ FUNK, portador da Carteira de Identidade nº 2016270783- SSP/RS inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 671.158.450-34, em razão da celebração de novo Contrato com o mesmo Hospital, conforme solicitação do DAHA/Gestão da Atenção Secundária e Terciária (GAST) - Inf. nº 730/2013, às fls. 346 a 348, processo administrativo nº 15213-20.00/10-4. Celebrado em 10 de junho de 2013.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167973**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº60379-20.00/08-3

OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.

CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ: Nº92.637.792/0001-28

MUNICÍPIO: PIRATINI/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 11 de junho de 2013, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167975**

Fica revogada súmula publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 15/12/2011, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande, CNPJ Nº 87.354.817/0001-46, do Município de ARROIO GRANDE/RS.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167976**

Processo nº 065318-2000/11-6

**T.A. Nº 034/2013**, celebrado em 11-06-2013, ao Convênio nº 077/2011, FPE nº:1528/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Alpestre/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 20 de junho de 2014, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde.

**Codigo: 1167977**

Processo nº 046870-2000/11-0

**T.A. Nº 035/2013**, celebrado em 11-06-2013, ao Convênio nº 161/2012, FPE nº:1968/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Parobé/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 06 de janeiro de 2014, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde.

**Codigo: 1167978****Anexo 08 da Portaria SES nº 82/2013**

Construção/ ampliação/ conclusão de UPA			
Município	CRS	Processo nº	Valor
São Leopoldo	1ª	072399-20.00/12-6	R\$ 1.000.000,00

Retifica-se no Anexo nº 1 da portaria - item 8 - Equipamento e Materiais Permanentes Hospitalares, excluindo o município de Charqueadas, processo nº 010329-1202/09-9, no valor de R\$ 110.487,00 (cento e dez mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), por ter constado indevidamente.

Ciro Simoni  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167979****Anexo 07 da Portaria SES nº 256/2012**

Retifica-se no anexo nº 2 - item 1 - Ambulâncias, excluindo-se o município de Soledade, processo nº 028771-2000/11-7 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por ter constado indevidamente.

Ciro Simoni

Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1167980**

Secretaria da Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 04/03/2013, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997.

Autuado: Robson José Chaves da Rocha

CPF/CNPJ: 12.546.539/0001-20

- Município: Porto Alegre

Processo nº 005714-20.00/13-6

Tipificação das infrações: **1)** Art. 350, inciso II, do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24/10/74; **2)** Item 1.1.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **3)** Item 1.3.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **4)** Item 1.4.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **5)** Item 5.3.5, Port. 326/97 do MS, de 30/07/97; **6)** Item 1.16.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **7)** Item 1.7.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **8)** Itens 1.8.2 e 1.8.3, da RDC nº 275, de 21/10/02; **9)** Itens 1.10.7, 1.10.9, 1.10.10, 1.10.12 e 1.10.15, da RDC nº 275, de 21/10/02; **10)** Item 1.13.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **11)** Item 1.15.9, da RDC nº 275, de 21/10/02; **12)** Item 1.16.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **13)** Item 3.1.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **14)** Item 3.6.1, da RDC nº 275, de 21/10/02; **15)** Item 4.1.1 e 4.1.5, da RDC nº 275, de 21/10/02; **16)** Item 5.1.1 e 5.2, da RDC nº 275, de 21/10/02; **17)** Item 6.4.1, da RDC nº 259, de 20/09/02. A infração está tipificada no Artigo 10, inciso XXXV, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência cumulada com interdição total do estabelecimento .

**Codigo: 1167981****DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de: 15/05/2013, por concluído.

<b>Autuado:</b> Air Liquide Brasil Ltda.
<b>Data da autuação:</b> 25/02/2013
<b>Data da Decisão Final:</b> 15/05/2013
<b>CNPJ:</b> 00.331.788/0001-19
<b>Processo:</b> 025878-20.00/13-9
<b>Localidade:</b> Canoas - RS
<b>Dispositivos legais transgredidos:</b> 1) Inciso III do Art. 52 da Lei Federal nº. 6360/76, c/c Inciso II do Art. 3º, da Resolução RDC nº 32/2011 c/c Art. 559 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº. 23.430/74; 2) Art. 1º, Art. 2º, Art. 51 da Lei Federal nº 6360/76, c/c Art. 1º, Art. 2º do Decreto Federal nº 79.094/77, c/c Art. 01 da Resolução RDC nº. 09/2010, c/c Art. 556 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº. 23.430/74.
<b>Tipificação da Infração:</b> Incisos IV e XXXV do Artigo 10, da Lei Federal nº. 6437/77 <b>Decisão Final:</b> a empresa não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade imposta pelo Chefe da DVS/CEVS..
<b>Penalidade Imposta:</b> ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**Codigo: 1167982**



Assunto: Dedicção Exclusiva  
Expediente: 002483-2000/14-8  
Nome: Jaqueline da Rosa Monteiro  
Id.Func./Vínculo: 2840464/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face a opção do servidor(a) o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 28 e 56 da Lei 13417/10, artigo 29 § 1º, com redação alterada pelos incisos I a III do artigo 2º da Lei 14083/12 e conforme Regulamento nº 01/2010.

Codigo: 1278172

#### PORTARIAS

##### Anexo 09 da Portaria SES nº256/2012

Retificação do Anexo 1 - Portaria 256/2012 - Item 4 - construção/ampliação/ conclusão UPA, Município de Alegrete, o valor total de R\$ 788.736,91, permanece o mesmo, mas R\$ 682.736,91 é para equipamentos e R\$ 105.000,00 para obras, processo 15522-20.00/12-4. Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA DORNELLES  
Secretária de Estado da Saúde  
Adjunta

Codigo: 1277931

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Gerson Carrion de Oliveira  
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1  
Porto Alegre/RS - 91410-400

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AA/2013100055

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica comunica a Revogação da licitação acima referenciada, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

##### AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO: GRUPO CEEE/2014012403

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica torna público que procedeu a modificações no Edital acima. Informa, ainda, que fica prorrogada a data para abertura da Proposta, para o dia 28/02/2014, às 13h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 14h da mesma data, no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

##### AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO: GRUPO CEEE/2014012404

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica torna público que procedeu a modificações no Edital acima. Informa, ainda, que fica prorrogada a data para abertura da Proposta, para o dia 27/02/2014, às 8h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 9h da mesma data, no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Codigo: 1277867

### Companhia Riograndense de Mineração - CRM

Diretor Presidente: Elifas Mariom Kerler Simas  
End: Rua Botafogo, 610  
Porto Alegre/RS - 90150-050

#### SÚMULAS

**ADITIVO 01/2014-09 AO CONTRATO CRM-SL 17/2012 Compradora:** Gabriella Mineração Ltda. **Objeto:** venda (FOB/Mina do Leão) de carvão tipo CE-5200, CE-5500-Fino, CE-4700, CE-4500, CE-3700, CE-3300. Aditivo de reajuste dos preços unitários da tonelada de carvão mineral em 5,53%, a partir de 1º/01/2014. Base legal: § 1º da Cláusula Primeira do Contrato. Assinatura: 21/01/2014

**ADITIVO 01/2014-10 AO CONTRATO CRM-SL 30/2012 Compradora:** Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda. **Objeto:** venda (FOB/Mina do Leão) de carvão tipo CE-5200, CE-5500-Fino, CE-4700, CE-4500, CE-3700, CE-3300. Aditivo de reajuste dos preços unitários da tonelada de carvão mineral em 5,53%, a partir de 1º/01/2014. Base legal: § 1º da Cláusula Primeira do Contrato. Assinatura: 21/01/2014

**ADITIVO 01/2014-03 AO CONTRATO CRM-SC 55/2013 Contratada:** On Line Services Asseio e Conservação Ltda. **Objeto:** prestação de serviços de limpeza industrial. Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2014. Base legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato. Assinatura: 01/02/2014

**CONTRATO CRM-SC 07/2014 Contratada:** Lavoro Assistência Médica e Consultoria S/C Ltda. **Objeto:** prestação de serviços especializados para a realização de exames admissionais para os concursados da Mina de Candiota. Valor total: 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais) Pagamento: até 20 (vinte) dias do aceite na Nota Fiscal/Fatura. Reajuste: anual, conforme variação do IGP-M/FGV. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Processo: Pregão (Presencial) n.º 501/2013. Assinatura: 03/02/2014

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2014 Contratada:** Atlas Copco Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de peças de reposição para perfuratrizes Atlas Copco. Valor total: R\$ 137.188,10 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos). Pagamento: 28 dias da entrega do material. Prazo de entrega: 28/02/2014. Base legal: art. 25, "caput", inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Nº do Contrato: Ordem de Compra (OC) n.º 26039. Assinatura: 05/02/2014

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2014 Contratada:** Transportes JC Lopes Ltda. **Objeto:** contratação de locação de pá-carregadeira para uso na Mina do Leão. Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Pagamento: À vista (após locação). Prazo de execução: 02 (dois) meses, contados da entrega do equipamento. Base legal: art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93. Nº do Contrato: OC (Ordem de Compra) n.º 026105. Assinatura: 10/02/2014

**ORDEM DE COMPRA (OC) 026103 Contratada:** Paraná Equipamentos S/A. **Objeto:** aquisição de 02 (dois) pneus medida 29.5 R25, classificação L-5 para a Mina de Candiota. Valor total: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Pagamento: 20 dias do aceite da Nota Fiscal/Fatura. Prazo de entrega: 15 dias contados da data da assinatura da O.C. Processo: Pregão (eletrônico) n.º 490/2013 - 2ª Edição. Assinatura: 11/02/2014

**ADITIVO 01/2014-12 AO CONTRATO CRM-POA 21/2013 Contratada:** Pública Comunicação Ltda. **Objeto:** contratação de empresa prestadora de assessoria de comunicação para promover a CRM, seus programas e suas ações, para o público interno e externo, no RS e no Brasil. Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2014. Base legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato. Assinatura: 13/02/2014

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, PoA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Codigo: 1277917

### Companhia Estadual de Distribuição de Energia Eletrica - CEEE-D

Diretor-Presidente: Gerson Carrion de Oliveira  
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p.A1 s/721  
Porto Alegre/RS - 91410-400

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/2014010039

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que procedeu a modificações no Edital acima. Informa, ainda, que fica prorrogada a data para abertura da Proposta, para o dia 27/02/2014, às 8h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 9h da mesma data, no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/2013120049

Fornecedor: Dibras Distribuidora Elétrica e Hidráulica Ltda, lote 05 - 300un -R\$ 38,26; Objeto: Aquisição de fita malha, disjuntores tripolares e chave-bóia; Entrega 60 dias; Validade 12 meses.

Codigo: 1277864

#### ERRATAS

##### Errata: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/2013100019

Fornecedor: União Brasileira de Educação e Assistência, lote 01 - R\$ 152.250,00; Objeto: Contratação dos serviços de pericia técnica em medidores de energia elétrica; Validade 12 meses.

Codigo: 1277865

### Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens

Diretor Geral: CARLOS EDUARDO DE CAMPOS VIEIRA  
End: Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre/RS - 90110-150

#### ORDENS DE SERVIÇO

##### \*ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO\*

CONTRATO: AJ/PE/010/13

Tendo em vista o que preceitua o Contrato n.º **AJ/PE/010/13**, assinado por V. Sª em 04 de junho 2013, expedimos o presente ofício como **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir de 10 fevereiro de 2014, face o aguardo da análise do Plano Funcional, conforme consta no expediente DAER n.º 002728-04.35/14.4.

**ENG.º CARLOS EDUARDO DE CAMPOS VIEIRA**  
Diretor-Geral do DAER/RS.

Codigo: 1278065

##### \*ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO\*

CONTRATO: AJ/PE/038/11

Tendo em vista o que preceitua o Contrato n.º **AJ/PE/038/11**, assinado por V. Sª em 03 de outubro de 2011, emitimos o presente ofício como **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2014, considerando que a Consultora aguarda análise dos Projetos de Interseção e de Obras de Arte Especiais Lote II, conforme expediente n.º 003743-04.35/14.1.

**ENG.º CARLOS EDUARDO DE CAMPOS VIEIRA**  
Diretor-Geral do DAER/RS.

Codigo: 1278067

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER**, publica o que segue:

PROCESSO: 004579-04.35/14-4  
NOME: CLEUSE VILAVERDE BARRETO  
MATRICULA: 13.760-0  
SUBSTITUI: a servidora Eliane dos Santos, matrícula n.º 136492, nos impedimentos legais, na forma do art. 61 da Lei n.º 10098/94, no período de 10/02/14 a 28/02/14.

PROCESSO: 004664-04.35/14-7  
NOME: SERGIO EDUARDO LUCHO KRUEL  
MATRICULA: 13.668-9  
SUBSTITUI: o servidor Nilson Tiago dos Santos Silveira, matrícula n.º 117013, nos impedimentos legais, na forma do art. 61 da Lei n.º 10098/94, no período de 17/03/14 a 27/03/14 e 31/03/14 a 09/04/14.

**ELIR DOMINGO GIRARDI**  
Diretor de Administração e Finanças  
DAER-RS

Codigo: 1277802